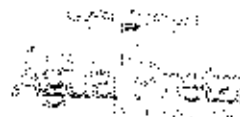




Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COELHO CORREA DE OLIVEIRA, ALCELI DE GOES PEDROSA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 466fe008-58a5-4021-81cc-b1d2348b5cc3



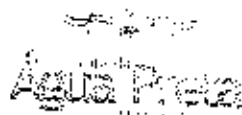
PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

ITEM 54 da Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

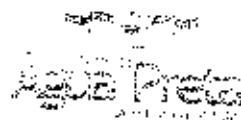
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: ° 15100077-3			
Zeie pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município, bem como a sua efetiva divulgação;	Implementada parcialmente	Ativação do Portal da Transparência; O município está realizando levantamento dos bens patrimoniais.	O município hoje possui o portal da transparência que evidencia tempestivamente as informações.
Implemente ações planejadas com o objetivo de aumentar o desempenho da Administração Municipal na arrecadação das receitas próprias do Município;	Implementada	Implementação de ações de arrecadação de impostos como o IPTU.	
Proceda a um levantamento de diagnóstico no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da dívida ativa, de modo a estabelecer	Implementada	Relatório com os nomes dos contribuintes e criação de programa de arrecadação de impostos.	

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – CEP 55.550-000  
Água Preta - PE



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

medidas com o objetivo de melhorar os indicadores e aumentar as receitas próprias;			
Adote medidas para que não ocorra déficit orçamentário no exercício, onde a despesa realizada supera a receita arrecadada;	Implementada parcialmente	Campanha de arrecadação de impostos junto aos contribuintes.	O município adotou medidas de inscrição de dívida ativa e criou campanhas de arrecadação com benefícios de descontos.
Adote mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, contribuindo, assim, para o não incremento do passivo financeiro do Município;	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização das reavaliações atuariais anuais;</li><li>- Parcelamentos de débitos;</li><li>- Repasses em dia.</li></ul>	
Fortaleça o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que tem repercussão no patrimônio do Município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP,	Implementada parcialmente	O município está realizando o levantamento dos bens patrimoniais	

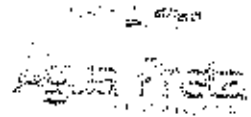


PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;			
Empreenda esforços com vistas à elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS);	Implementada parcialmente	- Contrato com município circunvizinho para despejo de resíduo sólido.	O município de Água Preta firmou contrato com o município de Palmares para o transporte de seus resíduos sólidos para destinação adequadas dentro das Normas Ambientais.
Implante as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação e à divulgação dos dados contábeis e financeiros dos Órgãos Municipais;	Implementada	Criação do Portal da Transparência com informações adequadas e tempestivas	
Utilize a Lei Orçamentária como verdadeiro instrumento de planejamento Municipal e apresente os montantes previstos para arrecadação das receitas, da fixação das despesas e operações de crédito;	Implementada	Armonização das ações dos três instrumentos de planejamento; Melhorias nos processos de arrecadação e o gerenciamento das despesas por fonte de recurso e ações aprovadas no PPA	

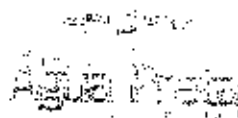


Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREIA DE OLIVEIRA - AGELIA DE GOES PEDROSA  
Acesse em: <https://ete.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 4666e008-58a5-402f-81e6-b1d2348b5cc3



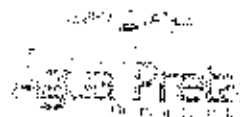
**PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE**  
**Estado de Pernambuco**

Adote medidas para adequar as despesas com pessoal ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;	Implementada parcialmente	A administração vem tomando medidas para redução de despesas de pessoal.	
Envie esforços para adequar os Índices de idade-série do Município, em comparação com aqueles de faixa populacional semelhante.	Implementada parcialmente	Levantamento de estudantes fora da faixa etária por série buscando adequar todos os estudantes através de ensino de qualidade.	
Processo TC nº: ° 1430028-0			
Zele pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação patrimonial do Município, bem como a sua efetiva divulgação;	Implementada parcialmente	Igual ao anterior	O município hoje possui o portal da transparência que evidencia tempestivamente as informações.
Baixo percentual de recebimento dos valores da Dívida Ativa (item 2.2.2);	Implementada parcialmente	-Implementação de ações de arrecadação de impostos como o IPTU;	O município vem tomando medidas de cobrança de medidas da dívida ativa
Inconsistência entre os dados constantes na presente prestação de contas e nos	Implementada	-Inserção de dados atualizados	



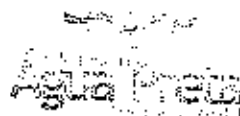
PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

sistemas SAGRES e SISTN (item 2.3);			
Conforme consulta ao site <a href="https://sistn.caixa.gov.br">https://sistn.caixa.gov.br</a> , efetuada em 23/07/2014, constatou-se que a Prefeitura Municipal de Água Preta enviou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, do exercício 2013, do 1º bimestre, do 3º bimestre e do 6º bimestre fora do prazo previsto no art. 5º da Resolução TC nº 04/2009 (item 3.1.);	Implementada	-Envio dos relatórios no prazo previsto	
Quanto aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF's), conforme a consulta anteriormente mencionada, constatou-se, da mesma forma, que todos os demonstrativos, relativos aos 1º e 2º quadrimestres, foram encaminhados fora do prazo legal (art. 10 da Resolução TC nº	Implementada	-Envio dos relatórios no prazo previsto	



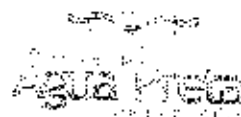
PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

04/2009). (item 3.1.);			
Da análise dos valores coligidos no Apêndice II deste 2 relatório, apurou-se que a Receita Corrente Líquida do Município de Água Preta, durante o exercício de 2013, alcançou o total de R\$ 51.341.146,14, divergente em R\$ 2.337.385,21 do apresentado no RREO do 6º bimestre de 2013, (item 3.2);	Implementada	- Informações contábeis convergentes	
A Prefeitura Municipal de Água Preta despendeu 55,92% da RCL do Município com despesa total com pessoal, em desconformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) artigo 20, inciso III, (item 3.3.);	Implementada parcialmente	- Diminuir a contratação de funcionários; - A atual administração vem reduzindo o percentual da despesa com pessoal;	
Realização de despesas com recursos do FUNDEB sem lastro financeiro, ferindo o art. 21 da	Implementada parcialmente	- Os restos a pagar sem lastro financeiros do recurso do FUNDEB são financiados com recursos próprios	- O município está se adequando quanto a programação financeira utilizando fontes de recursos, conforme estabelece a legislação.



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

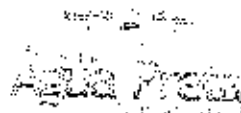
Lei Federal 11.494/07, (item 4.4);			
O Município de Água Preta não apresentou, na presente prestação de contas, nem na do FMS – Fundo Municipal de Saúde (Processo TC nº 1330168-8), o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG para o exercício de 2013, em desacordo com o previsto na Lei Federal nº 8.142/1990, em seu artigo 4º e na Portaria MS nº 3.085/2006 (art. 4º, § 1º.), (item 5.1.);	Implementada	- Todos os relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e foram aprovadas. - O Plano Anual de saúde está vigente do período 2018-2021; - Realização de Conferência Municipal de Saúde.	
Queda significativa dos gastos per capita em saúde efetuados pelo município de Água Preta nos exercícios de 2011 e 2012, ferindo o art. 196 da Constituição Federal, (item 5.2.1.);	Implementada	O município vem aplicando o limite constitucional nas ações de serviços de saúde.	



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

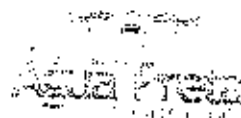
Tendência decrescente na cobertura da estratégia da saúde da família no período entre 2009 e 2013, ferindo o art. 196 da Constituição Federal, (item 5.2.2.);	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atualização periódica do CNES Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde com as Equipes das estratégias de Saúde da Família completas de acordo com a PNAB POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA;</li><li>- Territorialização da Atenção Básica em todo Município.</li></ul>	
Tendência decrescente na quantidade de médicos/1000 habitantes no período entre 2010 e 2013, ferindo o art. 196 da Constituição Federal, (Item 5.2.3.);	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>- O município atualmente possui 26 médicos;</li><li>- Buscar atender toda a necessidade da população do município de Água Preta.</li></ul>	
O Município de Água Preta aplicou na saúde, por meio do FMS, um percentual de 14,75% (Apêndice XI), descumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº	Implementada	<ul style="list-style-type: none"><li>- O município atualmente vem cumprindo a aplicação do mínimo exigido constitucionalmente.</li></ul>	





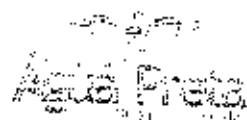
PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

141/2012, (Item 5.3.1.);			
Não foi elaborado o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) em conformidade com os critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º, 3º e 9º, do art. 19, da Lei Federal nº 12.305/10 c/c o art. 51, §1º, I a XIV do Decreto Federal nº 7.404/10, (item 6.1.);	Implementada parcialmente	Contrato com município circunvizinho para despejo de resíduo sólido.	O município de Água Preta firmou contrato com o município Palmares para o transporte de seus resíduos sólidos para destinação adequadas dentro das Normas Ambientais.
Não foi instituído o ICMS Ambiental em desconformidade com a Lei Estadual nº 14.236/10, art. 11, IV), (item 6.2);	Implementada parcialmente	- Contrato com município circunvizinho para despejo de resíduo sólidos; - Elaboração futura de Plano de Resíduos Sólidos.	O município está tentando se adequar ao cumprimento da Lei estadual nº 14.236/10, com medidas de associação com municípios vizinhos para despejo de resíduos sólidos.
Descumprimento dos requisitos legais para recebimento dos recursos provenientes do ICMS socioambiental, no que diz respeito a ações locais relacionadas aos resíduos sólidos (itens 6.3 e 6.4);	Implementada parcialmente	- Realização de coletas regulares de resíduos sólidos no município;	



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

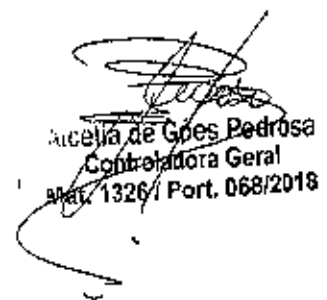
Com base no Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (f. 250 a 253) e no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA/2013 (f. meio digital) observou-se que as alíquotas de contribuição dos entes e de seus servidores foram as sugeridas no cálculo atuarial, mas não respeitaram os limites constitucional e legalmente estabelecidos, uma vez que a alíquota adotada para o Ente deveria ser, no máximo, 2 vezes o valor da alíquota aplicada aos servidores (item 7.1.);	Implementada	- Implementação de alíquota atualmente de 22% e 2% de taxa, totalizando contribuição mensal do ente empregador de 24%.	
Descumprimento dos limites legais previstos no caput do artigo 29-A, e incisos I a VI, da Constituição Federal para os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo (item 8);	Implementada	-Realizar repasses no prazo e em cumprimento com a CF	



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE  
Estado de Pernambuco

Descumprimento de normas e procedimentos de transparência quanto à: gestão fiscal, acesso à informação e alimentação do sistema SAGRES (itens 9.1, 9.2 e 9.3).	Implementada	-Portal da Transparência ativo em site oficial da Prefeitura; -Envio de SAGRES e Relatórios fiscais dentro do prazo legal;	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Água Preta-PE, 25 de março de 2019.

  
Alcelia de Goes Pedrosa  
Controladora Geral  
Mat. 1326 / Port. 068/2018